

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A Prefeitura Municipal de Horizonte, estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Profa. Gezenira Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada a composição de banco para alfabetizadores destinado à prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte;

1.2 Esta Chamada Pública visa à composição de banco para alfabetizadores destinado à prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará, **preferencialmente, a partir da formação de turmas no Local onde as aulas de alfabetização para Jovens, Adultos e Idosos serão ministradas;**

1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários estão descritas nesta Chamada, conforme itens 4 e 5.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor banco de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.4 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.5 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;
- 3.6 Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas no meio rural e/ou urbano, no Município de Horizonte/CE;
- 3.7 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
- 4.3 Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.4 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.5 Desenvolver o plano pedagógico conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.6 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

- 4.7 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.9 Participar e realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.10 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.11 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máxima de alfabetizandos por turma;
- 4.12 Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
- 4.13 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.14 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.15 Informar a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro;
- 4.16 Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos e/ou mudanças de endereço do alfabetizador ou do local de funcionamento da turma.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO

5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade Mínima Exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo, experiência em alfabetização, e/ou educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.	10h semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizandos	R\$ 1.200,00

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail educacao@horizonte.ce.gov.br ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação e Horizonte (Estádio Domingão);

6.3 A documentação correspondente à inscrição, se enviada por e-mail, deverá especificar o assunto **“Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado - PBA”**;

6.4 A inscrição dar-se-á com o envio (em arquivo único - formato PDF) e/ou entrega na sede da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte (Estádio Domingão), da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
- c) Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

6.5 A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico ou aquela entregue fisicamente;

6.6 A comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede;

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato, observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer sua formação acadêmica e a sua experiência profissional (Mínimo 5 pontos);

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a sua expertise em alfabetização (Mínimo 5 pontos).

7.2 A entrevista será realizada em formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação e Horizonte (Estádio Domingão) conforme consta no cronograma;

7.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

7.4 Os candidatos classificados comporão um banco para alfabetizadores e serão lotados a medida que ocorrerem a formação de turmas, sendo respeitados a localização da turma e da residência do alfabetizador.

7.5 Os candidatos classificados poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância ou formação de novas turmas.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

8.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Horizonte www.horizonte.ce.gov.br para garantia da transparência do processo;

8.3 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão de avaliação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 10, desta Chamada;

9.2 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 10 desta Chamada, e será publicada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Horizonte www.horizonte.ce.gov.br;

9.3 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 11 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Horizonte www.horizonte.ce.gov.br

10. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição presencial ou online (via e-mail informado pela Secretaria Municipal de Educação)	24/02 a 28/02
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	10/03
3	Entrevistas em formato presencial	11/03
4	Divulgação do resultado da Chamada Pública	12/03
4	Período para interposição sobre o resultado da Chamada Pública	13/03
5	Divulgação do Resultado Final da Chamada Pública	14/03

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A validade da presente Chamada será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

11.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Horizonte o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.3 O alfabetizador que for professor da rede municipal de Horizonte desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em horário contrário da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

11.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte.

Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.



Gezenira Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome	
1.1 Nome social	
2. RG nº	3. CPF nº
4. Endereço	
Complemento	CEP nº
Telefone: ()	Celular: ()
Email:	
Dados Funcionais (para quem é servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Ensino Médio: (certificado de conclusão)
- 2.2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.5 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:

listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	1,0 ponto	
	Graduação (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (1,0 ponto por cada) (máximo 3)	3,0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (1,0 ponto por cada)	4,0 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
C	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL			

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES
NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte.

Horizonte (CE), ____ de _____ de 2025